

ERRATAS

O DECRETO Nº 1480, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NAS PAGINAS 04 E 05 DO JORNAL OFICIAL Nº 5349, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1480 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.065.300,00 (três milhões, sessenta e cinco mil e trezentos reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF e Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.14	000	1.300,00
06020.04.122.0002.1.002	4.5.90.65	000	917.000,00
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.39	000	600.000,00
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	000	367.000,00
06020.28.843.0000.0.002	4.6.90.71	000	1.180.000,00
TOTAL			3.065.300,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.33	000	1.300,00
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.22	000	3.064.000,00
TOTAL			3.065.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

ERRATA DO EDITAL 27, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL 5349, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

NO QUADRO:

CONSELHO ADMINISTRATIVO 2025/2028
REPRESENTANTE DOS MEMBROS ATIVOS
MEMBRO EFETIVO
Karen Bettina Ikeda de Ortiz
MEMBROS SUPLENTE
Ely Tiekio Yoshinaga
Luiz Carlos Pires
REPRESENTANTE DOS MEMBROS INATIVOS
MEMBRO EFETIVO
João Bosco Dantas
MEMBROS SUPLENTE
Não há

ONDE SE LÊ: CONSELHO ADMINISTRATIVO 2025/2028;

LEIA-SE: CONSELHO FISCAL 2025/2028.

Londrina, 22 de novembro de 2024.

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Ronaldo Deber Siena

Jornalista Responsável – Célia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br